



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



NORMA COMPLEMENTAR Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta a Política e os Procedimentos de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Administração do *campus* Sorocaba da UFSCar.

Aprovada na 4ª Reunião Ordinária da CPGA, em 04/03/2021

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO *CAMPUS* DE SOROCABA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (CPGA-So), no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 5º, inciso XI, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração, e

Considerando as orientações da Comissão de Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES;

Considerando a necessidade de acompanhamento do desempenho do programa e primando pela qualidade do PPGA-So; resolve:

APROVAR a Política e os Procedimentos de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Administração do *campus* Sorocaba da Universidade Federal de São Carlos (PPGA-So).

I – DOS OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 1º A Autoavaliação visa produzir autoconhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação em Administração da UFSCar - Campus Sorocaba, compreendendo e analisando suas dimensões regional, histórica, cultural e social, ampliando suas relações com a comunidade, a partir de um diagnóstico do curso na percepção da comunidade interna e externa com foco na formação discente, além da produção de conhecimento. Para alcançar com êxito o que se propõe, os objetivos específicos que norteiam a operacionalização do processo são:

- A) Instituir uma comissão de Autoavaliação para coordenar o processo com representações dos segmentos (docente, discente, gestão e funcionário);
- B) Elaborar a proposta e os instrumentos de Autoavaliação;
- C) Discutir com os diversos segmentos a proposta de Autoavaliação;
- D) Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância do envolvimento de todos no processo;
- E) Constituir um banco de dados contendo o registro das informações coletadas;
- F) Coletar opiniões dos docentes, discentes, gestores e funcionários sobre as ações desenvolvidas no Programa/Curso;
- G) Analisar e discutir as opiniões e informações coletadas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



H) Elaborar relatórios que contemplem os pontos fortes e fracos e as sugestões para melhorias do Programa/Curso;

I) Promover espaços de discussões com a comunidade acadêmica;

J) Implementar a Autoavaliação enquanto processo permanente, que será retroalimentada anualmente.

II – OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Art. 2º O processo de autoavaliação utilizado pelo PPGA segue as recomendações propostas no relatório do grupo de trabalho CAPES (2019) sobre Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, que tem em vista:

§ 1º - o monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social;

§ 2º - o foco na formação discente pós-graduada na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional, presencial e/ou a distância do programa.

Art. 3º Esse processo seguirá as etapas:

A) Políticas e preparação;

B) Implementação e procedimentos;

C) Divulgação dos resultados;

D) Uso dos resultados;

E) Metavaliação.

III – POLÍTICAS E PREPARAÇÃO

Art. 4º A Comissão de Autoavaliação (CAA) será constituída pelos seguintes componentes:

I. coordenador (ou vice-coordenador) do PPGA-So;

II. dois docentes do PPGA-So;

III. um funcionário do PPGA-So;

IV. um discente do PPGA-So;

V. um discente egresso do PPGA-So e/ou

VI. um representante da comunidade externa (de organização pública ou privada - empregador).

Art. 5º A elaboração do Plano de Autoavaliação (PAA) será realizada pela CAA com base:

I. na missão do PPGA-So;

II. no PDI institucional;

III. nos resultados que vem obtendo em avaliações da Capes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



IV. na monitoria da qualidade do programa e do seu processo de formação.

Parágrafo único. A aprovação do PAA será realizada pelo colegiado do PPGA-So.

Art. 6º No Projeto de Autoavaliação devem constar as seguintes seções:

- I. Objetivos e Estratégias;
- II. Método – técnicas, instrumentos, formas de análise, frequência de coleta de dados;
- III. Cronograma;
- IV. Recursos;
- V. Equipe de implementação / responsabilidades;
- VI. Formas de disseminação dos resultados;
- VII. Monitoramento do uso dos resultados.

II – IMPLEMENTAÇÃO

Art. 7º O levantamento e coleta de dados se darão em forma de pesquisa, procedendo-se a uma avaliação baseada nos aspectos quanti/qualitativos, com ênfase no qualitativo. Serão adotadas como técnicas de pesquisa: análise documental e aplicação de relatórios e formulários de avaliação. Sendo que os dados serão tabulados e as informações sistematizadas.

§ 1º - Análise documental – Serão analisados os seguintes documentos: APCN - Proposta do Programa, Regimento do Programa, Leis, Pareceres e Instruções Normativas, Parcerias e Convênios. Construção de um banco de dados contendo o cadastro geral do Programa conforme os indicadores descritos no quadro do Art. 8º desta Norma Complementar. As informações para compor o banco de dados serão coletadas pela Secretaria e Coordenação do Programa.

§ 2º - Aplicação dos instrumentos de coleta de dados - A coleta de dados será realizada a partir do preenchimento de relatórios e formulários de avaliação aos docentes, discentes, gestores e funcionários. Os relatórios e formulários serão elaborados para cada segmento com a participação dos mesmos e seu preenchimento será requerido para o universo da população, uma vez que não se trata de uma população grande. Os elementos dos relatórios e formulários devem contemplar as dimensões e os indicadores previstos nesta proposta de Autoavaliação.

§ 3º - Tabulação e sistematização das informações – Será construído um banco de dados no Programa Microsoft Office Excel, no qual serão transcritos todos os dados e informações, coletados de forma bruta. As questões fechadas dos formulários serão tabuladas a partir da frequência das respostas e as questões abertas, serão transcritas para posterior categorização. A Comissão de Autoavaliação (CAA) analisará todos os dados e construirá um relatório preliminar.

Art. 8º O PAA considerará as seguintes dimensões e indicadores que compõem as categorias de análises.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga

Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



Dimensões	Indicadores
Proposta do Programa	<ul style="list-style-type: none">- Objetivo do Programa;- Contextualização histórica do Curso;- Linhas de pesquisa ofertadas e articulação existente entre elas;- Política de credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes (conforme Norma Complementar Nº. 01 - Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento docente que integra o Regimento Interno do PPGA-UFSCar);- Demandas regionais e contexto histórico, social e econômico predominante na região em que o curso está inserido;- Organização Curricular;- Atuação do Conselho de Curso;- Índice de reflexão e trabalho coletivo dentro do Curso;- Projetos (ênfase na existência de projetos de pesquisa em andamento, especificando a participação e coordenação dos professores nos mesmos)- Intercâmbios e redes existentes entre o PPGA-So e outras instituições;- Proposta de avaliação dos alunos;- Proposta de avaliação do Programa.
Estrutura administrativa, organizacional e Infraestrutura existente.	<ul style="list-style-type: none">- Estrutura Física (disponibilidade, estado de conservação, iluminação, acústica etc.);- Recursos financeiros recebidos;- Número de alunos;- Número de funcionários técnico-administrativos;- Número de afastamentos para qualificação;- Número de salas: coordenação, secretaria, salas de aula, sala de pesquisas para docentes e alunos, salas para atendimento e orientação;- Condições de funcionamento das salas de aula;- Limpeza dos espaços;- Estado e conservação dos equipamentos do Programa;- Biblioteca: com amplo e pertinente acervo bibliográfico incluindo textos clássicos da área e bibliografia atualizada que atenda as linhas de pesquisa;- Laboratório de pesquisa com estrutura adequada para a demanda;- Página web atualizada, com todos os dados do programa: do processo de seleção à dissertação.
Docente	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de professores credenciados;- Quantidade de professores permanentes no Programa;- Nível, área e tempo de formação;- Tempo de serviço na UFSCar e no Programa;- Grau de participação nas decisões do Curso;- Relação entre os profissionais do Curso e os alunos (grupos, redes e projetos de pesquisa);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



	<ul style="list-style-type: none">- Trabalho conjunto entre comunidade-curso (atividades com a graduação, escolas públicas e sociedade em geral);- Rendimento do professor em sala de aula na ótica do aluno;- Frequência do professor;- Trabalho complementar em outras atividades nacionais e internacionais;- Instrumentos e Critérios utilizados para avaliar o desempenho dos alunos;- Nível de comprometimento com o Programa;- Disciplinas ministradas;- Nº de orientandos (mestrado, IC e TCC).
Discente	<ul style="list-style-type: none">- Critérios de seleção para o PPGA-So;- Rendimento discente;- Fluxo acadêmico (evasão, qualificação, defesa, etc.);- Cumprimento do tempo estipulado para conclusão do Curso;- Participação de membros doutores internos e externos com desempenho adequado segundo a CAPES nas bancas de defesa;- Uso da biblioteca pelo aluno;- Frequência de leitura dos alunos;- Tipo de acompanhamento que o aluno já dispõe no Programa;- Participação em projetos, grupos e redes de pesquisa;- Número de bolsas concedidas;- Participação em conselhos, colegiados e comissões;- Produção acadêmica (analisar a partir dos critérios da área na CAPES).
Funcionário	<ul style="list-style-type: none">- Titulação;- Qualificação;- Desempenho;- Relação com professores, alunos e Coordenação.
Gestão	<ul style="list-style-type: none">- Procedimentos e formas de distribuição das disciplinas do Curso;- Acompanhamento das atividades do Programa;- Orientação acadêmica para os ingressantes;- Incentivo à qualificação e a produção acadêmica;- Cumprimento dos critérios da área na CAPES;- Encaminhamento dos processos e documentos do Programa;- Atendimento à comunidade acadêmica;- Ação para solução dos problemas do Programa;- Avaliação da Gestão na ótica do aluno, do professor e do funcionário;- Tempo dedicado ao Curso.
Produção bibliográfica	<ul style="list-style-type: none">- Publicações qualificadas do Programa por docente permanente;- Atendimento aos índices de desempenho e demais critérios da área de Administração Pública de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo- CAPES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



Art. 9º A avaliação das dimensões citadas no quadro anterior considerará planilhas de dados com todos os indicadores internos e externos, qualitativos e quantitativos, levantados pela Comissão de Autoavaliação (CAA), incluindo os dados de relatórios e formulários de avaliação e acompanhamento preenchidos por docentes e discentes, conforme modelos propostos no: Anexo 1 - Relatório de avaliação docente; Anexo 2 - Formulário de avaliação pelos pós-graduandos; e Anexo 3 - Relatório semestral de atividades do pós-graduando.

Art. 10º O cronograma de atividades do PAA é apresentado no quadro a seguir.

Atividades a serem desenvolvidas	Ano: 20XX											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Encaminhar proposta para aprovação no Conselho e nomear a Comissão de Autoavaliação (CAA)			X									
Elaboração dos instrumentos para coleta de dados			X	X	X							
Discussão e apresentação da proposta aos professores e pós-graduandos					X							
Aplicação das técnicas e instrumentos de coleta de dados						X	X					
Organização, sistematização e análise dos dados coletados							X	X				
Elaboração do relatório preliminar de Autoavaliação									X	X		
Organização de debates para discussão dos resultados e encaminhamentos de sugestões (organização do workshop de Autoavaliação)										X		
Elaboração das metas e ações necessárias às tomadas de decisão										X	X	
Elaboração do relatório conclusivo												X
Metavaliação: revisão e retroalimentação do PAA												X

III – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11º Os resultados serão divulgados em base anual na forma de relatórios e em workshops constituídos por docentes, discentes e funcionários envolvidos com o PPGA-So.

IV – USO DOS RESULTADOS

Art. 12º Uma assembleia composta por docentes, discentes e funcionários envolvidos com o PPGA-So será conduzida após a divulgação dos resultados, para:

I. Problemática das informações;

II. Identificação de ações corretivas e preventivas para serem implementadas, considerando o planejamento estratégico do PPGA-So;

III. Elaboração conjunta com os docentes, discentes e funcionários de um plano das ações contemplando os elementos da ferramenta da qualidade 5W2H.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga

Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



IV. Divulgação dos resultados das ações junto aos envolvidos com o PPGA-So e à CAPES.

V. Elaboração de um documento analítico que contemple os pontos fortes e fracos do programa/curso precedido de sugestões que visem melhorias qualitativas em cada dimensão. Desse documento sairá um acordo das mudanças que serão implementadas para os próximos anos, traduzidas em metas e ações que serão integradas ao Planejamento do Programa.

V – METAVALIAÇÃO

Art. 13º O PPGA-So deve avaliar para fins de melhoramento a própria sistemática de autoavaliação utilizada durante determinado ciclo. Os seguintes descritores devem ser considerados:

I. Políticas e Preparação - a partir dos envolvidos com o PPGA-So, serão levantados os pontos fortes e pontos fracos do programa, considerando a avaliação anterior da CAPES e aspectos políticos, técnicos e culturais;

II. Implementação - os métodos e instrumentos de avaliação, os critérios e indicadores, a forma de agregação e análise das informações qualitativas e quantitativas devem ser avaliados em relação a sua pertinência;

III. Disseminação e uso dos resultados - o processo de problematização das informações oriundas da autoavaliação precisa estar alinhado com o planejamento estratégico de forma que as ações provenientes dessa problematização possam contribuir para melhoria do programa, sendo que essas ações e resultados precisam ser divulgados para toda a comunidade e para a CAPES.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Os casos omissos nessa Norma Complementar serão analisados e avaliados pela CPGA-So.

Art. 15º A presente norma poderá ser alterada sempre que existir a necessidade de compatibilizá-la com instrumentos normativos, como os documentos da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES.

Art. 16º Esta Norma Complementar entra em vigor na data de sua aprovação pela CPGA-So e passa a vigorar para todos os estudantes regularmente matriculados no PPGA-So.

Referência utilizada

CAPES. Grupo de Trabalho. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. Brasília: CAPES, 2019.

Sorocaba, 04 de março de 2021.

Prof. Dr. Éderson Luiz Piato

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Administração UFSCar-Sorocaba



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga

Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



NORMA COMPLEMENTAR Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

ANEXO 1 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

A avaliação docente, conforme Art. 8º dessa Norma Complementar, considerará os seguintes indicadores que compõem essa categoria de análise: Quantidade de professores credenciados; Quantidade de professores permanentes no Programa; Nível, área e tempo de formação; Tempo de serviço na UFSCar e no Programa; Grau de participação nas decisões do Curso; Relação entre os profissionais do Curso e os alunos (grupos, redes e projetos de pesquisa); Trabalho conjunto entre comunidade-curso (atividades com a graduação, escolas públicas e sociedade em geral); Rendimento do professor em sala de aula na ótica do aluno; Frequência do professor; Trabalho complementar em outras atividades nacionais e internacionais; Instrumentos e Critérios utilizados para avaliar o desempenho dos alunos; Nível de comprometimento com o Programa; Disciplinas ministradas; Nº de orientandos (mestrado, IC e TCC).

Destaca-se que parte dos indicadores dessa dimensão/categoria serão levantados pela (CAA) na própria secretaria do PPGA-So, uma vez que se relacionam a dinâmica de funcionamento do Programa ou que são oriundos de outros instrumentos de avaliação (avaliação discente, por exemplo). Contudo, outros indicadores são intimamente relacionados a atuação do docente no Programa. Esses indicadores são os que particularmente norteiam os critérios de credenciamento do programa. Conforme disposto no Art. 6º da Norma Complementar Nº 01, de 04 de março de 2021, que regulamenta o credenciamento, credenciamento e reconhecimentos docente; os critérios da avaliação docente também serão utilizados para fins de avaliação parcial de desempenho do corpo docente, como forma de acompanhamento individual e geral do Programa de Pós-Graduação. Serão levantados e analisados o andamento da produção científica, didática e de orientação de alunos no período, considerando os critérios do quadro a seguir.

Critério*
Produção científica qualificada em periódicos (considerando as 4 melhores produções do docente)
Produção técnica/tecnológica (consultoria, assessoria, pareceres técnicos entre outros produtos)
Disciplinas ministradas no PPGA-So
Orientações de alunos de mestrado do PPGA-So
Coordenação de projeto de pesquisa financiado
Produção científica com alunos de mestrado do PPGA-So (ativos ou egressos)
Trabalho completo em Congresso nacional/internacional com estudante do PPGA-So
*os valores de referência de cada critério, apresentados na Norma Complementar Nº 01, possuem lógica anual de avaliação, considerando o acúmulo quadrienal dos resultados obtidos em cada critério e serão atualizados a cada ciclo quadrienal, conforme as recomendações da área na CAPES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

Docente: NOME DO DOCENTE

Linha de Pesquisa: NOME DA LINHA

Grupo de Pesquisa: NOME DO GRUPO

Semestre/Ano: 1º / 20XX

A - Produção Científica (Artigos em Periódico, Livros ou Cap. Livro)

1. Artigos Completos Publicados em periódicos, livros ou capítulo de livro.

Artigo/Livro/Cap. Livro (autor(es), título, fonte periódico/journal ou editora, DOI) (informar ref. completa)	ISSN ou ISBN	Qualis ADM/ JCR/ SJR (Scimago/Scopus) / H-index (inf. todos possíveis)	Outros docentes PPGA envolvidos	Alunos PPGA envolvidos	Vinculado à dissertação ou projeto? (inf. nome)	Alunos graduação envolvidos

2. Artigos Aprovados em periódicos (aguardando publicação) ou livros/cap. de livro (em edição)

Artigo/Livro/Cap. Livro (autor(es), título, fonte periódico/journal ou editora) (informar referência completa)	ISSN ou ISBN	Qualis ADM/ JCR/ SJR (Scimago/Scopus) / H-index (inf. todos possíveis)	Outros docentes PPGA envolvidos	Alunos PPGA envolvidos	Vinculado à dissertação ou projeto? (inf. nome)	Alunos graduação envolvidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



3. Artigos Submetidos (em análise no periódico)

Artigo/Livro/Cap. Livro (autor(es), título, fonte periódico/journal ou editora) (informar referência completa)	ISSN ou ISBN	Qualis ADM/ JCR/ SJR (Scimago/Scopus) / H-index (inf. todos possíveis)	Outros docentes PPGA envolvidos	Alunos PPGA envolvidos	Vinculado à dissertação ou projeto? (inf. nome)	Alunos graduação envolvidos

4. Artigos em Preparação ou livros/cap. de livro (em preparação)

Artigo/Livro/Cap. Livro (autor(es), título, fonte periódico/journal ou editora) (informar referência completa)	ISSN ou ISBN	Qualis ADM/ JCR/ SJR (Scimago/Scopus) / H-index (inf. todos possíveis)	Outros docentes PPGA envolvidos	Alunos PPGA envolvidos	Vinculado à dissertação ou projeto? (inf. nome)	Alunos graduação envolvidos

B - Produção Técnica ou Tecnológica

1. Produção Técnica/Tecnológica (consultoria, assessoria, parecer, relatório etc., classificados pela CAPES).

Tipo de Produção Técnica ou Tecnológica	Descrição da Produção Técnica ou Tecnológica	Classificação de pontuação (se aplicável)	Outros docentes PPGA envolvidos	Alunos PPGA envolvidos	Alunos graduação envolvidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga

Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



C – Disciplinas Ministradas

Nome da disciplina	Ano/Período	Situação (concluída ou em andamento)	Participação de outro docente? (inf. nome e instit./programa)	Oferta em língua estrangeira? (inglês/outra língua)

D - Orientações

Nome do Estudante	Ano/Período de início	Título da Dissertação	Participação de Coorientador? (inf. nome e instit./programa)	Vinculado à projeto de pesquisa? (inf. nome)	Apoio de agência de fomento? (nome e tipo)	Situação (concluída ou em andamento)
Descrição do Impacto da Dissertação: (Científico-Teórico, Social, Educacional, Tecnológico, Econômico, Profissional ou o que for aplicável).						
Descrição do Impacto da Dissertação: (Científico-Teórico, Social, Educacional, Tecnológico, Econômico, Profissional ou o que for aplicável).						
Descrição do Impacto da Dissertação: (Científico-Teórico, Social, Educacional, Tecnológico, Econômico, Profissional ou o que for aplicável).						



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



E – Projetos de Pesquisa

1. Projetos (também poderão ser inclusos projetos de natureza: inovação e extensão).

Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Data de início e período de execução	Coordenador responsável (inf. nome e instit./programa)	Interinstitucional? (inf. docentes e instit./programa)	Outros docentes PPGA envolvidos	Alunos PPGA e ou graduação envolvidos (inf. dados)	Financiamento de órgão instituição ou agência de fomento? (inf. nome, tipo, período, valor)

Informações adicionais sobre projetos (que considerar como pertinente):

F - Trabalho em Anais de Congressos e Eventos Científicos

1. Trabalho completo em Congresso/Evento nacional ou internacional.

Trabalho/Artigo (autor(es), título, fonte anais/evento) (informar referência completa)	ISSN Anais do evento	Congresso/Evento	Outros docentes PPGA envolvidos	Alunos PPGA envolvidos	Vinculado à dissertação ou projeto? (inf. nome)	Alunos graduação envolvidos

G - Iniciativas de Internacionalização

Informar iniciativas de Internacionalização (em disciplinas, projetos, parcerias com instituições e pesquisadores do exterior):



NORMA COMPLEMENTAR Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PELOS PÓS-GRADUANDOS

Prezado estudante, com o propósito de monitoramento do desempenho geral de execução das atividades do PPGA-So UFSCar, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração solicita o preenchimento deste formulário, considerando: seu auto desempenho nas disciplinas cursadas nesse semestre, assim como do docente da disciplina; o acompanhamento de suas atividades realizado por seu orientador; e o suporte administrativo do Programa.

Disciplina: NOME DA DISCIPLINA

Orientador: NOME DO DOCENTE

Linha de Pesquisa: NOME DA LINHA

Semestre/Ano: 1º / 202X

Instrução: para todas as afirmações abaixo, indique a nota de 1 a 5 que mais se aproxima de sua atitude. Nessa escala, **1 significa discordância total; 2 discordância parcial; 3 Indiferente ou não sei responder; 4 concordância em grande parte, mas com ressalvas e 5 concordância total.**

- Autoavaliação discente	1	2	3	4	5
1. Fui frequente às aulas e atividades propostas.					
2. Realizei as atividades (resumos analíticos, trabalhos, revisões sistemáticas e artigos) exigidas por esta disciplina.					
3. Compreendi os conteúdos abordados/discutidos nesta disciplina.					
4. Solicitei ao professor esclarecimentos sobre os conteúdos abordados nesta disciplina.					
5. Não respeitei adequadamente o professor e os colegas de turma ao conversar paralelamente, ao mexer no celular, e ao não participar das discussões teórico/empíricas propostas.					
6. As discussões propostas na disciplina contribuíram para o desenvolvimento de meus conhecimentos no âmbito acadêmico.					
7. Compreendi a importância e a relação desta disciplina com o propósito da linha de pesquisa e do curso de Mestrado em Administração.					
8. De modo geral, acredito que fiz o melhor, como aluno, nesta disciplina.					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga

Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



- Avaliação do docente da disciplina	1	2	3	4	5
1. O professor foi frequente às aulas e atividades.					
2. O professor adotou procedimentos de ensino (aula, discussões, seminários etc.) que favoreceram o aprendizado.					
3. A ementa da disciplina foi cumprida.					
4. O professor demonstrou domínio dos conteúdos.					
5. O professor foi claro nas explicações dos conteúdos.					
6. O professor adotou forma de avaliação clara e objetiva.					
7. O professor mostrou-se disponível para esclarecer dúvidas.					
8. Senti-me à vontade para esclarecer minhas dúvidas com o professor.					

- Avaliação do docente orientador	1	2	3	4	5
1. Tive reuniões frequentes com meu orientador.					
2. Meu orientador fornece devolutivas dos meus artigos e da minha dissertação.					
3. Meu orientador indicou disciplinas a serem cursadas coerentes ao desenvolvimento da minha dissertação.					
4. Meu orientador se mostrou disponível para esclarecer dúvidas.					
5. Meu orientador possui domínio de conteúdo da estrutura e das relações teóricas da área (ou temática) em que orienta.					
6. Meu orientador exige a realização de atividades não relacionadas diretamente à minha pesquisa ou à minha formação.					

- Avaliação do suporte do PPGA	1	2	3	4	5
1. O PPGA apresenta em seu site as informações necessárias para meu acompanhamento e desenvolvimento no mestrado.					
2. Obtive esclarecimentos das minhas dúvidas junto à secretaria.					
3. O horário de atendimento da secretaria é adequado.					
4. O tempo de resposta de solicitações junto à secretaria é adequado.					
5. Sou informado (via e-mail) pela secretaria sobre prazos e solicitações.					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



NORMA COMPLEMENTAR Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

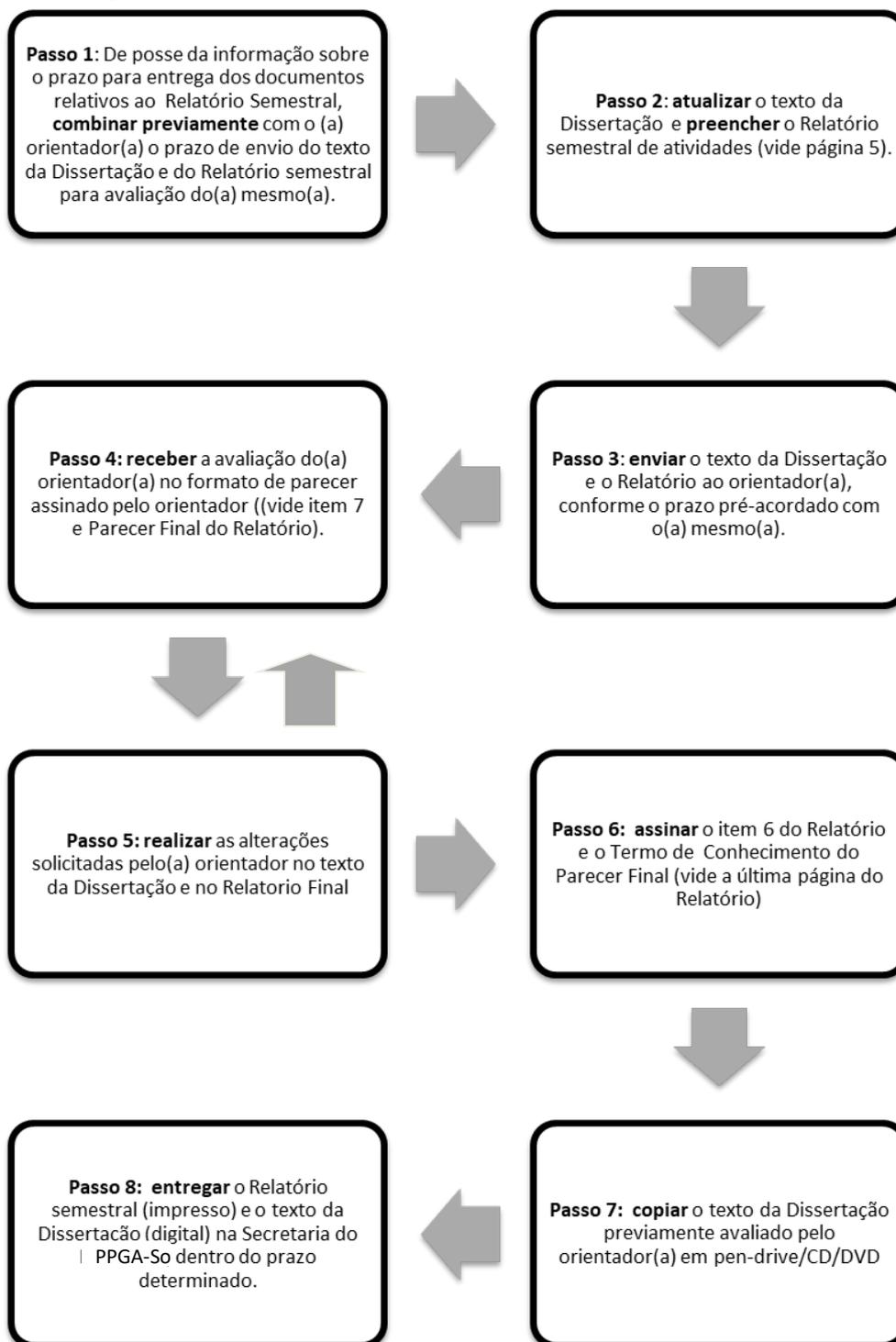
ANEXO 3 - RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO PÓS-GRADUANDO

A entrega do relatório deverá seguir às seguintes diretrizes:

1. Todo(a)s o(a)s pós-graduando(a)s regularmente matriculado(a)s no PPGA-So deverão entregar o Relatório de Atividades Semestral.
2. O Relatório deverá ser entregue impresso na Secretaria do PPGA-So dentro do horário, período e prazo estabelecidos pelo PPGA-So, conforme modelo anexo a este Ofício Circular.
3. O Relatório deverá ser entregue constando do parecer do(a) orientador(a) (vide item 7 do Relatório).
4. A Secretaria do PPGA-So não está autorizada pela CPGA-So a receber documentos enviados por e-mail (exceto a versão parcial da dissertação).
5. A Secretaria do PPGA-So não está autorizada pela CPGA-So a receber relatórios e/ou anexo que não contenham a assinatura do mestrando e/ou do parecer do orientador.
6. O texto da dissertação a ser entregue deve corresponder ao estágio atual da pesquisa, sendo obrigatório a todos os estudantes, mesmo aqueles que ingressaram recentemente.
7. O texto da dissertação deverá ser entregue, no ato da entrega do Relatório de Atividades Semestral, em formato digital (por e-mail ou formulário online). Não é necessário entregar o texto da dissertação impresso.
8. A Secretaria do PPGA-So não está autorizada pela CPGA-So a receber Relatórios que não estejam acompanhadas da versão digital da Dissertação.
9. É de responsabilidade do(a) pós-graduando estudar, compreender e cumprir as regras e prazos estabelecidos para a entrega do Relatório de Atividades semestral.
10. Após o recebimento do relatório com o parecer do orientador responsável, o mesmo será submetido à análise da reunião da Coordenação do PPGA-So (CPGA-So). O parecer de avaliação será encaminhado posteriormente ao orientador e aluno para conhecimento ou providências cabíveis, caso necessário.
11. Relatórios incompletos não serão aceitos pela CPGA-So.
12. Ressalta-se que a não entrega do Relatório de atividades implicará no desligamento do estudante.



Para auxiliá-lo(a) na gestão da atividade, recomendamos seguir os passos apresentados no fluxograma a seguir.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga

Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



Relatório Semestral de Atividades

Mestrado em Administração PPGA-So UFSCar

1 – IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) pós-graduando(a):	
RA:	
Data da matrícula: / /	Meses matriculado no PPGA-So como regular: meses
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	
Empregador:	
Título da Dissertação (mesmo que provisório):	
Dissertação vinculada à projeto de pesquisa (formalizado): () Sim () Não	
Se sim, informar o nome do projeto de pesquisa:	
Nome do(a) Orientador (a):	
Nome do(a) Coorientador(a):	
Currículo Lattes (CL)	
▪ A formação acadêmica no CL está atualizada e preenchida adequadamente? () Sim () Não	
▪ A produção bibliográfica (exemplos: artigos em periódicos e Anais em congressos) no CL está atualizada? () Sim () Não	
▪ A apresentação de trabalhos em eventos no CL está atualizada? () Sim () Não	

2- PLANEJAMENTO
<i>Neste tópico, o(a) pós-graduando(a) deverá reproduzir o que foi enviado no Plano de Trabalho e, quando for o caso, informar e justificar as modificações realizadas, sobretudo, eventuais atrasos no planejamento.</i>
Envio/Justificativas ao Plano de Trabalho: <ul style="list-style-type: none">• Disciplinas obrigatórias cursadas:• Disciplinas optativas cursadas/validadas:• Ajuste do projeto de pesquisa:• Revisão bibliográfica:• Submissão de artigo em congresso:•••••



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga

Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



3- REALIZAÇÕES

3.1 Encontros com o orientador nos últimos seis meses: relatar a periodicidade e principais tópicos tratados, dentre outras atividades.

Nos últimos seis meses, foram realizadas

3.2 Atuação ou participação em grupos ou projetos de pesquisa, minicursos e palestras:
Neste tópico, o(a) pós-graduando(a) deverá identificar o Grupo de Pesquisa e certificar-se que está cadastrado como “Recursos Humanos” no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil Lattes” (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>). Tratando-se de projeto de pesquisa, é imprescindível que a participação no projeto de pesquisa seja informada no Currículo Lattes. Lembrar de informar se a Dissertação está vinculada ao projeto de pesquisa.

3.3 Trabalhos submetidos e/ou aprovados em Congressos.

O(A) pós-graduando(a) deverá indicar os artigos submetidos e aprovados em Congressos, indicando o mês/ano de submissão ou aprovação.

3.3.1 TRABALHOS SUBMETIDOS EM CONGRESSO EM FASE DE AVALIAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Título	Autoria	Congresso	Mês e ano de submissão

3.3.2 TRABALHOS APROVADOS EM CONGRESSO

Título	Autoria	Congresso	Mês e ano de aprovação	Resumo ou completo

3.3.3 TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO

Título	Autoria	Congresso	Mês e ano de publicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



3.4 Artigos em elaboração, submetidos e aprovados em periódicos:

O(A) pós-graduando(a) deverá indicar o título do artigo, o nome e ISSN do periódico, autoria e Qualis ou Fator de Impacto na área de Administração, além do mês/ano de elaboração, submissão ou aprovação.

3.4.1 ARTIGOS EM PREPARAÇÃO

Título provisório	Autoria	Periódico onde pretende submeter (com ISSN)	Qualis ADM/ JCR/ SJR (Scimago/Scopus) / H-index	Mês e ano de submissão (previsão)

3.4.2 ARTIGOS SUBMETIDOS

Título	Autoria	Periódico (com ISSN)	Qualis ADM/ JCR/ SJR (Scimago/Scopus) / H-index	Mês e ano de submissão

3.4.3 ARTIGOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO

Título	Autoria	Periódico (com ISSN)	Qualis ADM/ JCR/ SJR (Scimago/Scopus) / H-index	Mês e ano de publicação (previsão)

3.4.3 ARTIGOS PUBLICADOS

Título	Autoria	Periódico (com ISSN)	Qualis ADM/ JCR/ SJR (Scimago/Scopus) / H-index	Mês e ano de publicação

3.5 Estágio atual no desenvolvimento da Dissertação:

O pós-graduando deverá relatar os progressos e o estágio atual no desenvolvimento da Dissertação (Obs. O texto da dissertação deverá ser entregue, no ato da entrega do Relatório de Atividades Semestral, em formato digital (por e-mail ou formulário online).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga

Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



Coleta de Dados em Campo												
Análise dos Dados												
Submissão de artigo em periódico, para fins de Defesa												

5- TEXTO DA DISSERTAÇÃO

O pós-graduando deverá apresentar junto ao Relatório de Atividades semestral o texto com o estágio atual da pesquisa (Dissertação) em formato digital via e-mail ou copiado em pen-drive devidamente aprovado pelo(a) orientador(a). Utilizar o modelo de Dissertação disponível no site da Biblioteca no link <http://www.bco.ufscar.br/servicos-informacoes/normalizacao>

6 - ASSINATURA DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)

→ Sorocaba, / / .

Prezados membros da Coordenação do PPGA-So, submeto-lhes:

- o texto com o estágio atual da pesquisa (Dissertação) previamente avaliado pelo(a) orientador(a).
- o Relatório Semestral das atividades relativas ao º semestre de previamente avaliado pelo(a) orientador(a).

→

Assinatura do mestrando(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga

Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



7. PARECER DO(A) ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DO(A) PÓS-GRADUANDO(A) NO PERÍODO

Neste tópico, o(a) orientador(a) deverá emitir o parecer a respeito do relatório apresentado pelo(a) pós-graduando(a).

Prezados membros da Coordenação do PPGA-So, apresento-lhes o meu parecer a respeito do relatório e do estágio atual da pesquisa (Dissertação) do(a) mestrando(a).

7.1 DESEMPENHO ESCOLAR DO MESTRANDO

Considerando o Histórico Escolar, o desempenho do orientando em disciplinas é excelente.

Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo Totalmente
()	()	()	()

7.2 DESEMPENHO ACADÊMICO DO MESTRANDO

Considerando o Currículo Lattes, a atuação/participação do orientando em grupo de pesquisa, palestras, defesas e trabalhos científicos é excelente.

Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo Totalmente
()	()	()	()

7.3 INTERAÇÃO ORIENTADOR/COORIENTADOR E MESTRANDO

Os encontros e reuniões relacionados às discussões científicas e técnicas são frequentes.

Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo Totalmente
()	()	()	()

7.4 PRODUÇÃO INTELECTUAL

A produção intelectual do orientando considerando trabalhos em Congressos e artigos é excelente.

Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo Totalmente
()	()	()	()

7.5 QUESITOS A SEREM AVALIADOS NO TEXTO (DISSERTAÇÃO)

1. O texto (Dissertação) contém os objetivos principais, revisão de literatura adequados ao tema?	Sim () Parcialmente() Não() NA()
2. Os procedimentos metodológicos estão descritos com clareza?	Sim () Parcialmente() Não() NA()



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Administração

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Bairro Itinga
Sorocaba – SP, CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-7456



PARECER FINAL DO ORIENTADOR

Por favor, escolha apenas uma das alternativas abaixo:

- () - Aprovo o Relatório
- () - Solicito que sejam feitas as correções indicadas (indicar as correções)
- () - Não aprovo o Relatório (Justificar)

Justificativas/Sugestões/Comentários adicionais que se fizerem necessários:

Sorocaba, / / .

NOME DO(A) ORIENTADOR(A): Prof. Dr.

Assinatura do Orientador(a)

TERMO DE CONHECIMENTO DO PARECER FINAL PELO MESTRANDO(A)

Eu, (nome), declaro **estar ciente** sobre o parecer do(a) orientador(a).

Sorocaba, / / .

Assinatura do mestrando(a)